



Prefeitura Municipal de Indaiabira

Estado de Minas Gerais / Adm.: 2025/2028



DECRETO Nº 025 DE 06 DE JULHO DE 2026

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiabira no dia 06/07/2026, nos termos da Lei Municipal nº 299 de 24/08/2011. Gabinete do Prefeito, 23/05/2025.

Romeu Alex Miranda de Melo
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 DE FORMA ELETRÔNICA.

Vanderlúcio de Oliveira, Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: www.indaiabira.mg.gov.br, **a partir do dia 15 de julho de 2026 até o dia 31 de julho de 2026**, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos em 2027.

<https://sistema.sintesetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=Indaiabira>



Prefeitura Municipal de Indaiabira

Estado de Minas Gerais / Adm.: 2025/2028



Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 06 de julho de 2026

VANDERLUCIO DE
OLIVEIRA:0422937266
3

Assinado de forma digital por
VANDERLUCIO DE
OLIVEIRA:04229372663
Dados: 2026.07.06 10:38:53 -03'00'

Vanderlúcio de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indaiabira

Estado de Minas Gerais / Adm.: 2025/2028



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O Prefeito Municipal de **Indaiabira/MG**, **Vanderlúcio de Oliveira**, notifica e convida a população, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na **LOA 2027**.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2027;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.



Prefeitura Municipal de Indaiabira

Estado de Minas Gerais / Adm.: 2025/2028



Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Indaiabira, 06 de julho de 2026